



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1163/2019

“Dispõe sobre designação temporária de Conselheiro Tutelar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, a senhora **CINTIA FERREIRA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência C8, da SEDES, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo prorrogação de férias da titular do cargo, a Senhora ANA PAULA LEANDRO, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Parágrafo 2º, pelo período de 19 (dezenove) dias, a contar de 18 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito